



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 2, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, DA CATEGORIA GERAL DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, torna pública a retificação do [Edital](#) publicado no [DJe n. 7641, de 18 de junho de 2024](#), referente ao Concurso Público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo, de Nível Médio e Superior, da Categoria Geral do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme alterações a seguir:

1. Retificam-se as alíneas “c”, “d” e “g” do subitem 4.3, da seguinte forma:

“c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto, que deverá ser pago no máximo até dia 9 de agosto de 2024, quando esse recurso será retirado do site da FGV, sendo de inteira responsabilidade do candidato a guarda dos comprovantes de inscrição e de pagamento;

d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto não seja efetuado até o dia 9 de agosto de 2024;

[...]

g) todos os candidatos inscritos no período entre as 16h do dia 24 de junho de 2024 até as 16h do dia 2 de agosto de 2024 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, no máximo até as 16h do dia 9 de agosto de 2024, quando esse recurso será retirado do site da FGV;”

2. Retifica-se o subitem 4.5, da seguinte forma:

“4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 9 de agosto de 2024, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e do PIX e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.”

Jésus Nascimento

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7674, 6.8.2024, p. 3.](#)